

II - GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

III - HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

IV - ÁLI EMMANUEL SOBRAL BENJAMIM, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

V - CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI - MARIA DE LOURDES MENDES FAURE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e

VII - JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 13/GCGJT

ATO Nº 13/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Indica os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, **Considerando** que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho coordenar as atividades inerentes à evolução e à sustentação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão; **Considerando** a necessidade de atualizar a composição do aludido Comitê para prestar assessoria, em caráter permanente, na manutenção e aperfeiçoamento do sistema;

Considerando o ATO N. 7/GCGJT, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, que designa a Exma. Sra. **FLÁVIA SIMÕES FALCÃO**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para exercer a função de coordenadora nacional das comissões, grupos de trabalho e comitês instituídos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º Indicar os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão:

I - LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

II - RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

III - FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz do Trabalho da 3ª Região,

IV - DANILO MONTEIRO DE MELO SANTOS, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

V - SHEILA REZENDE ABDALA, servidora do lotada no Tribunal Superior do Trabalho.

VI - SANDRO MAGNOS KARKOW, servidor do Tribunal Superior do Trabalho,

VII - DIÉGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho,

VIII - JOAQUIM OTÁVIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

IX- CLÁUDIA MARIA LIMA DE FIGUEIREDO - servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

X - NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e

XI - MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Brasília do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 14/GCGJT

ATO Nº 14/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Indica os integrantes da comissão destinada ao acompanhamento e à supervisão da implantação, pelas Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho, do projeto para o adequado tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas – Projeto Garimpo.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO